

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010 CEP 38310-000 - GURINHATĂ - MINAS GERAIS E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 046 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhată, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

de 2.025; Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor EURÍPEDES BATISTA NUNES XAVIER NETO ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta municipalidade, uma gratificação de Chefia de Serviço, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 01 de setembro de 2.025.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de setembro de 2.025.

Prefeito Municipal Douglas Helicipal Douglas Hel